



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A., NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor Diretor de Gestão Interna, **CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 11 de 05/01/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/01/2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, Carteira de Identidade [REDAZIDA] e pelo Sr. **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, Brasileiro, Carteira de Identidade [REDAZIDA], tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00190.029697/2013-33, resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2016, bem como alterar o preâmbulo do Contrato original, a razão social, o CNPJ e o endereço, passando a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** a ser responsável pela execução do contrato, com o CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, CEP: 04.571-936, na cidade de São Paulo/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 213.559,18 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), sendo o valor de R\$ 134.660,93 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos).



noventa e três centavos) para o ano de 2016, e o valor de R\$ 78.898,25 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para o ano de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar garantia contratual no valor de R\$ 10.677,96 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS RESGUARDADOS

Ficam resguardados os direitos ao reajuste dos preços contratuais, quando ocorrerem as hipóteses descritas na **Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 21/2014 (DO REAJUSTE DOS PREÇOS)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

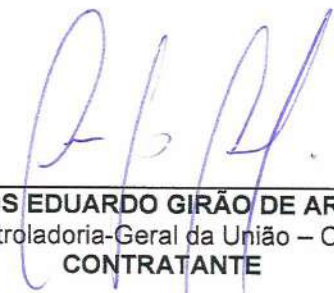
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília-DF, 13 de maio de 2016.


CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE


FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA


ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: GILBERTO DE OLIVEIRA MAXIMO
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


NOME: Rachel R. Veras Cardoso
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

